



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII N° 71-A

Brasília - DF, quinta-feira, 14 de abril de 2016



Sumário	
	PÁGINA
Seção 1	
Atos do Poder Executivo.....	1
Seção 2	
Atos do Poder Executivo.....	1
Seção 1	
Atos do Poder Executivo	

DECRETO Nº 8.710, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a inclusão no Programa Nacional de Desestatização - PND do Aeroporto Internacional Marechal Rondon, localizado no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV e inciso VI, alínea "a", da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e na Resolução nº 2, de 4 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Desestatização, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 00055.001978/2015-48,

- DECRETA:
- Art. 1º Fica incluído no Programa Nacional de Desestatização - PND, para os fins do disposto na Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, o Aeroporto Internacional Marechal Rondon, localizado no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.
- Art. 2º Fica designada a Agência Nacional de Aviação Civil - Anac como responsável pela execução e pelo acompanhamento do processo de desestatização dos serviços públicos explorados no Aeroporto Internacional Marechal Rondon, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.491, de 1997, sob a supervisão da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, nos termos do inciso VII do **caput** do art. 1º e do inciso V do **caput** do art. 9º do Anexo I ao Decreto nº 7.476, de 10 de maio de 2011.
- Art. 3º Fica designada a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República como responsável pela condução e pela aprovação de estudos, projetos, levantamentos ou investigações que subsidiarão a modelagem da desestatização do Aeroporto Internacional Marechal Rondon.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Brasília, 14 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
Guilherme Walder Mora Ramalho

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Seção 2

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso I, da Constituição, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto de 13 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de abril de 2016, Seção 2, página 1, que nomeia JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA, para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional.

Brasília, 14 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, e art. 16, **caput**, inciso VII, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.766, de 25 de junho de 2012, resolve

DESIGNAR

ANTONIO MACIEL BOTELHO MACHADO, para exercer a função de representante titular dos empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA no Conselho de Administração da referida empresa.

Brasília, 14 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
Kátia Abreu

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, resolve

EXONERAR

FERNANDO FORTES MELRO FILHO do cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Brasília, 14 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
Antônio Carlos Rodrigues

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DECRETOS DE 14 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no artigo 12º do Estatuto da ITAIPU Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve

EXONERAR

EDÉSIO FRANCO PASSOS do cargo de Diretor Administrativo da ITAIPU Binacional.

Brasília, 14 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
Eduardo Braga

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no artigo 12º do Estatuto da ITAIPU Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve

NOMEAR

MARCOS ANTONIO BAUMGÄRTNER, para exercer o cargo de Diretor Administrativo da ITAIPU Binacional, com mandato até 16 de maio de 2017.

Brasília, 14 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
Eduardo Braga

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à
preservação de
publicações
oficiais,
maquinaria e
peças relevantes
para o estudo da
história da
imprensa
no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
Substituta

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas
<http://www.in.gov.br> ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção